



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11788/2008, torna público o Processo Seletivo para contratação de estagiários destinado a estudantes regularmente matriculados no ensino médio, técnico ou superior para atuar nas repartições públicas, nos quantitativos especificados no quadro abaixo indicado e nos termos descritos no presente edital:

ÁREA DE ATUAÇÃO:	REQUISITOS:	NÚMERO DE VAGAS:
EDUCAÇÃO – ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTAR CURSANDO FORMAÇÃO DE DOCENTES, PEDAGOGIA OU OUTRO CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE LICENCIATURA	01 + CADASTRO DE RESERVA
ADMINISTRAÇÃO – INCLUINDO AS ÁREAS DA SAÚDE, SOCIAL, ESPORTE, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ESTAR CURSANDO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA	01+ CADASTRO DE RESERVA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos das instituições de ensino Médio, Técnico e Superior compatíveis com as funções disponibilizadas para o ingresso nas vagas de estágio da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

1.2 - O candidato poderá ter acesso a todas as informações do edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico www.siqueiracampos.pr.gov.br.

1.3 - Serão selecionados para preenchimento das vagas de estágios disponíveis e cadastro de reserva nas áreas e locais indicados no quadro acima.

1.4 - Os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários serão convocados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico seguindo a ordem de classificação geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Os candidatos poderão realizar suas inscrições gratuitamente no período 29/10 a 14/11/2021 através do site oficial do Município de Siqueira Campos.

2.2 – Cada candidato deverá no momento da inscrição escolher a área pretendida para realização do estágio, sendo possível apenas uma inscrição.

2.3 – Os candidatos que realizarem mais de uma inscrição ou fazê-las sem informar todos os dados solicitados no formulário serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

3. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

3.1 - O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.2 - Os estagiários serão convocados conforme a necessidade do Município e atuarão em qualquer repartição pública a qual forem designados.

4. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DAS BOLSAS

4.1 – O Município ofertará vagas de estágio com carga horária de 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração municipal.

4.2 – Os valores das bolsas de estágio correspondem à R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a carga horária de 20 horas semanais e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a carga horária de 30 horas semanais, com adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio-transporte para ambas, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008.

5. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

5.1 - São requisitos para inscrição neste Processo Seletivo:

- a) ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos no ato da convocação;
- b) não tendo os dezesesseis anos completos no ato da convocação o candidato automaticamente será recolocado ao final da fila;
- c) ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de instituições de ensino de nível médio, técnico ou superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- d) atender às regras de estágio previstas nas normas da instituição de ensino, conselho de classe ou órgão similar e demais leis que tratam do tema.

5.2 - Não poderão assumir a vaga de estágio os estudantes que não atendam os requisitos do item 5.1 do edital, bem como aqueles que estejam cursando o último semestre de seus respectivos cursos, considerando que o Termo de Compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Prefeitura de Siqueira Campos.

5.3 – O candidato que não preencher todos os requisitos e/ou não comprovar todas as informações prestadas no momento da inscrição será automaticamente desclassificado e a vaga destinada ao candidato subsequente.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 - O teste seletivo será de caráter classificatório, consistindo em uma prova de conhecimentos de múltipla escolha contendo 30 (trinta) questões sobre os conteúdos constantes do Anexo I deste Edital, distribuídos da seguinte forma:

- 08 – Língua Portuguesa
- 08 – Matemática
- 05 – Noções de Ética e Cidadania
- 05 – Conhecimentos Gerais
- 04 – Noções Básicas de Informática

6.2 - Cada questão valerá 4 pontos e a pontuação máxima equivalerá a 120 pontos.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

6.3 - A prova será realizada **provavelmente** no dia 28 de novembro de 2021, em horário e local a serem definidos.

6.4 - As informações referente ao item anterior serão publicadas no Diário Oficial do Município e deverá ser amplamente divulgado.

6.5 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas nos horários definidos oportunamente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.6 - Em hipótese alguma será permitido o ingresso do candidato no local da prova após o início da mesma.

6.7 - Não serão permitidos durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta etc.), a utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares;

b) é vedada a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

c) os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

d) a prova escrita objetiva terá a duração total máxima de 03 (três) horas e os candidatos só poderão deixar o recinto da prova após decorridos trinta minutos do seu início;

e) o fechamento dos portões ocorrerá 10 (dez) minutos antes do horário estipulado para início da aplicação da prova objetiva;

6.8 - Não será exigido número mínimo de acertos para aprovação no certame para qualquer das vagas.

6.9 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, sem rasuras, para a folha de respostas que será o único documento válido para a correção da prova.

6.10 - O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.

6.11 - Na correção da Folha de Resposta serão anuladas as questões com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada ou com rasura.

6.12 - A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será feita no 1º dia útil seguinte à realização da prova no Diário Oficial do Município.

6.13 - Não será permitido que o candidato deixe o local da aplicação da prova portando o caderno de questões.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Serão classificados aqueles que alcançarem a maior nota em ordem decrescente de notas.

7.2 - Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios de desempate:

a) maior pontuação em Língua Portuguesa

b) maior pontuação em Conhecimentos Básicos de Informática

c) maior idade



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - O Edital com o Resultado Final da seleção de estagiários será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Prefeitura Municipal até o dia 06 de dezembro de 2021.

9. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 - O prazo de validade da presente seleção será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração Municipal.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Caberá recurso da prova objetiva e do resultado final da seleção durante o prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do gabarito da prova de conhecimentos e do resultado final do processo seletivo, respectivamente, devendo o recurso ser protocolado **exclusivamente** na Sessão de Protocolo da Prefeitura.

10.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo legal, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, indicando ainda o nome do candidato, documento pessoal (RG e CPF), endereço para correspondência, e-mail e telefone.

10.3 O modelo de formulário para recurso encontra-se disponibilizado no Anexo III do edital.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

11.1 - Os candidatos aprovados serão convocados a critério da Administração conforme o número de vagas existentes, obedecendo à ordem de classificação.

11.2 - A convocação para preenchimento das vagas disponíveis, em caráter facultativo, poderá ser feita através de telefonema, sendo tal procedimento meramente informativo; no entanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações do referido processo de seleção pelo Diário Oficial do Município, sendo tal ato único e exclusivo.

11.3 - No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

11.4 - Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos:

I. disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes;

II. estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso/ano letivo;

III. não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada.

11.5 - O candidato convocado deverá, dentro do prazo fixado no edital de chamamento, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura os documentos (versão original e cópias) descritos nas alíneas abaixo como condição para assumir o estágio:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de matrícula atualizado.
- e) Comprovante de residência.
- f) Carteira de Trabalho com número do PIS.
- g) Título de eleitor.

11.6 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no subitem anterior dentro do prazo determinado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura acarretará na eliminação imediata.

11.7 - O candidato que após convocado não tiver interesse em assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para assinatura do Termo de Desistência.

12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

12.1 - Serão destinadas 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças - CID bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art.39. inc. IV, Dec. Nº 3.298/1999).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A inscrição do candidato implicará em aceitação de todas as normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados no Diário Oficial do Município.

13.2 - O estagiário no decorrer do período do estágio estará sob permanente processo de avaliação de desempenho quanto ao seu envolvimento das atribuições que lhe forem conferidas, apurando-se o aproveitamento e a assiduidade.

13.3 - A avaliação caberá ao órgão administrativo no qual o estagiário esteja inserido e que solicitará o seu desligamento na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados.

13.4 - No caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso, o estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº 11.788/2008.

13.4.1 - O recesso de que trata o item 13.4 será remunerado.

13.4.2- Na hipótese de desligamento do estagiário antes de seis meses ou quando ainda não tenha sido contemplado com o recesso remunerado, será pago proporcionalmente o valor correspondente aos dias de recesso a que faria jus, tendo por base o valor da bolsa.

13.5 - Em caso de alteração dos dados pessoais constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir o estágio caso não seja localizado.

13.6 - A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

- a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência recebida por terceiros;
- d) informações insuficientes e/ou inverídicas.

13.7 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Siqueira Campos, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

13.8 - A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) ou 6 (seis) horas diárias, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado ao estagiário na hora da assinatura do Termo de Compromisso e na forma determinada pelo supervisor de estágio.

13.9 - Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

13.10 - A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

13.11 - Semestralmente os candidatos devem apresentar certidão, atestado ou declaração do estabelecimento de ensino onde se encontrem regularmente matriculados, comprovando a renovação da matrícula, o curso e ano ou semestre que estejam frequentando.

13.12 - O prazo de validade do contrato de estágio será de 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Siqueira Campos, 27 de outubro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

ANEXO I

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DA PROVA

Português	08	<ul style="list-style-type: none">• Figuras de Linguagem;• Interpretação de Textos;• Gêneros Literários;• Ortografia: Acentuação e Pontuação;• Gramática: Advérbios; Verbos; Adjetivos.
Matemática	08	<ul style="list-style-type: none">• Operações básicas (Adição, subtração, multiplicação e divisão);• Porcentagem;• Regra de três simples;• Noções de quantidades;• Múltiplos;
Informática	04	<ul style="list-style-type: none">• Componentes e constituição do PC;• Pacote Office (Word, Excel e Libre);• Software, sistema operacional e programas;• Teclas de atalho.
Conhecimentos Gerais	05	<ul style="list-style-type: none">• Atualidades;• História do município de Siqueira Campos;• Tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira nas áreas de economia; ciência; tecnologia e inovação; cultura; política e redes sociais.
Ética	05	<ul style="list-style-type: none">• Noções básicas de ética o seu uso no cotidiano. Refletir sobre as ações humanas e o respeito à liberdade individual e coletiva.• Ética Profissional e Social;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO PARA: () VAGA ESPECIAL – PCD
() AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	
CPF:	
EMAIL:	
PIS/PASEP:	
ENDEREÇO COMPLETO: (rua, nº, bairro, cidade)	
TELEFONE:	
NECESSIDADE ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	() NÃO () SIM QUAL? _____
AREA DE ESTAGIO PRETENDIDA:	() EDUCAÇÃO () ADMINISTRAÇÃO
ESCOLARIDADE:	CURSANDO () ENSINO MÉDIO () CURSO TÉCNICO () FORMAÇÃO DE DOCENTES () CURSO SUPERIOR

- Declaro que li e estou ciente de todas as condições estabelecidas no Edital do PSS nº 006/2021.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Pontuação: _____

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

DESCRIÇÃO DA CONTESTAÇÃO

PONTUAÇÃO PRELIMINAR ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PÓS ANÁLISE DE

RECURSO: _____

- () Língua Portuguesa
- () Matemática
- () Conhecimentos Gerais
- () Noções de Ética e Cidadania
- () Noções Básicas de Informática

Relato: (explicitar brevemente a decisão que está contestando):

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/____

PARECER DA COMISSÃO DO PSS 006/2021

Siqueira Campos,de.....de 2021.

Fernanda Maria Braun Mistura
Presidente da Comissão de PSS



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro – CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571 1122.

CNPJ: 76.919.083/0001-89

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE:	DATA:
Lançamento do Edital	28/10/2021
Período de Inscrições	29/10 a 14/11/2021
Deferimento de Inscrições	17/11/2021
Divulgação do local de prova e ensalamento	24/11/2021
Data provável de prova	28/11/2021
Divulgação do gabarito	29/11/2021
Recurso	30/11/2021
Classificação Preliminar	07/12/2021
Recurso	08/12/2021
Classificação Final	13/12/2021

- As datas acima mencionadas se tratam de uma previsão e podem sofrer alterações.
- Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site oficial do Município e amplamente divulgados.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos deste Processo Seletivo, ficando a administração municipal isenta de qualquer prejuízo que o candidato venha a ter por perda de prazos ou situações congêneres.